



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 23
DE 15 DE JULHO DE 2005**

"Denomina Praça João Souza Cruz (João Rita) o próprio localizado entre a Rua Marcílio Souza Leite e a linha férrea, no Bairro Nogueira."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2305
De 15 de julho de 2005**

Artigo 1º O próprio localizado entre a Rua Marcílio Souza Leite e a linha férrea, no Bairro Nogueira, passa a denominar-se "Praça João Souza Cruz (João Rita)".

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JULHO DE 2005


**ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**